



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 293



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS****LEI Nº 1.847, DE 18 DE JULHO DE 2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.848, DE 18 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.849, DE 22 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

LEI Nº 1.850, DE 22 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

.....



Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.140, DE 28 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Adoção do Piso Salarial Nacional dos Professores do Magistério da Educação Básica Pública no Município de Monteiro Lobato-SP e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO Portaria nº 67, de 04 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, que estabeleceu Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica Pública para o Ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Será aplicado no piso salarial dos professores do Magistério da Educação Básica do Município de Monteiro Lobato, integrantes do Quadro do Magistério, o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o Ano de 2022, que alcançará o valor de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, suplementas se necessário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 28 de junho de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Ratificação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220687/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação na modalidade Backup Cloud (Nuvem), no modelo de Infraestrutura como Serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados dos arquivos e sistemas da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato**, inscrita no CNPJ nº 07.183.146/0001-69 no valor total global de **R\$ 10.788,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

EDMAR JOSE DE ARAUJO – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 para “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 08/08/2022. Local: www.bllcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
Homologação e Adjudicação**

Face constante dos autos do Processo Administrativo nº 220694/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESTRUTURA DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA VIOLA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**”, o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, menor preço por lote, à empresa:

F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI – os lotes: 01 – R\$ 9.300,00; 02 – R\$ 45.000,00; 03 – R\$

23.000,00; 04 – R\$ 9.723,00 e 05 – R\$ 17.000,00
Monteiro Lobato, 27 de julho de 2022.

Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
Homologação e Adjudicação**

Face constante dos autos do Processo Administrativo nº 220693/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA VIOLA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**”, o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, menor preço por lote, à empresa:

CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – o lote: 01 – R\$ 28.620,00.

Monteiro Lobato, 27 de julho de 2022.

Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal